

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Outubro de 2009, não tendo comparecido a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, pelas razões apontadas no Ponto Nº 23 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, quando eram catorze horas e cinquenta, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo (Oficial Público), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, solicitou o agendamento dos processos que passarão a constituir os Pontos Nº 18, 19 e 20 e o Gabinete de Apoio à Presidência o Ponto Nº 21, da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise, discussão e apreciação, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos a seguir enumerados e cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada qualquer documentação para conhecimento do Executivo.

#### **Informações do Eleitos**

O Vereador Mário Condessa solicitou algumas explicações relativamente ao pedido de utilização do Cine-Teatro, por parte da Associação “NisaViva”, para a realização de um debate com os candidatos às Eleições Autárquicas e referiu que gostava de saber se havia alguma explicação para a anulação da realização da “Bienal da Pedra”, em Alpalhão.

A Vice-Presidente da Câmara informou o Ver. Mário Condessa que, em relação à realização do debate no Cine-Teatro, tal não se verificou devido a incompatibilidades de datas entre os candidatos e o moderador e quanto à “Bienal da Pedra”, a Câmara entendeu não realizá-la, devido ao facto de ficar muito em cima dos actos eleitorais, nomeadamente para as autarquias locais, situação que, em tempos, foi alvo de polémica por se ter realizado.

### **Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 425/2009**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 188, correspondente

ao dia 2 de Outubro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 190.940,75€ (cento e noventa mil, novecentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos)
- Operações não orçamentais: 245.662,69€ (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos)

**Ponto Nº 3 – GAP – Deliberação Nº 426/2009**

**18ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 1 de Outubro de 2009, através do qual foi decidido realizar a 19ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, elaborada nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º daquele Diploma Legal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 72/09, datada do dia 1 de Outubro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 31.597,00€ (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete euros), assim distribuídos:

- Em Plano Plurianual de Investimentos, 12.340,00€ (doze mil, trezentos e quarenta euros), tanto em reforços, como em deduções;
- Em Acções Mais Relevantes, 1.000,00€ (mil euros) em reforços e 18,257,00€ (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete euros) em deduções.

**Ponto Nº 4 – GAP – Deliberação Nº 427/2009**

**19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 1 de Outubro de 2009, através do qual foi decidido realizar a 19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/09, datada do dia 1 de Outubro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 88.986,00€ (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 77.696,00€ (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis euros), tanto em reforços, como em deduções;
- Despesa de capital: 11.290,00€ (onze mil, duzentos e noventa euros), tanto em reforços, como em deduções.

**Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 428/2009**

**Fornecimento de refeições nos refeitórios da Câmara Municipal, Escola E.B.-2,3/S, escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância, do Concelho de Nisa – Abertura de concurso público internacional.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e considerando o teor da Informação/Proposta Nº 56/09, com data de 17 de Julho de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 219/09, datada do dia 30 de Setembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Caderno de Encargos

e respectivo Programa de Procedimento, tendo em vista a abertura de um Concurso Público Internacional, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 20º do C.C.P., para o fornecimento de refeições nos refeitórios da Câmara Municipal, Escola E.B.-2,3/S, escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância, do Concelho de Nisa, por um período de 3 anos, com um valor estimado de 624.645,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco euros), nos seguintes termos:

- Fixar em 47 dias, o prazo de entrega para as respectivas propostas;
- Designar, nos termos do nº 1 do artº 67º do C.C.P., o júri do concurso, o qual será constituído por Drª Maria da Graça Sales (Presidente), Drª Maria da Cruz Semedo (Vogal substituta da presidente), Dª Carla Grilo (Vogal efectiva) e Drª Manuela Gonçalves e Dª Maria Alice Pereira (Vogais suplentes);
- Delegar no júri, para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 69º do referido C.C.P., as competências da entidade adjudicante, com excepção da decisão de contratar ou adjudicar.

**Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 429/2009**

**Projecto “Outubro com Música” – Realização de prestação de serviços para sonorização e iluminação.**

Tendo em conta o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 29 de Junho de 2009, transcrito na Informação/Proposta Nº 11/09, de 7 de Maio de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 217/09, com data de 29 de Setembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a realização de uma prestação de serviço, mediante ajuste directo, com José Guilherme Curvelo Tarouco, para efectuar a sonorização e iluminação, nos dias 17, 18, 30 e 31 de Outubro de 2009, no âmbito do Projecto “Outubro com Música”, mediante o pagamento do valor de 1.500,00€, acrescido do respectivo IVA à taxa legal em vigor.

**Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 430/2009**

**Projecto “Outubro com Música” / Atelier “Pé Rapado” – Realização de prestação de serviços.**

Tendo em conta o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 29 de Junho de 2009, transcrito na Informação/Proposta Nº 11/09, de 7 de Maio de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 216/09, com data de 29 de Setembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a realização de uma prestação de serviço, mediante ajuste directo, com Elsa da Conceição de Jesus Rodrigues, para a montagem e funcionamento do Atelier “Pé Rapado”, no âmbito do Projecto “Outubro com Música”, mediante o pagamento do valor de 700,00€, isento de IVA.

**Ponto Nº 8 – GP – Deliberação Nº 431/2009**

**Rede de Ciência e Tecnologia do Alentejo – Contrato de consórcio para a criação e desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo – Constituição de parceria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de acordo com o conteúdo das deliberações camarárias Nº 359/2009 e Nº 402/2009, tomadas em reuniões desta

edilidade realizadas, respectivamente, em 3 de Dezembro de 2008 e 18 de Setembro de 2009, que aprovaram a criação do Centro de Investigação e Valorização de Nisa (CIVNisa) e a inclusão do projecto no Centro Interdisciplinar de Inovação para o Desenvolvimento Regional do Instituto Politécnico de Portalegre, que integra a candidatura ao INAlentejo (PORA) para a criação e desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/09, datada do dia 29 de Setembro de 2009, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a constituição e integração do Município de Nisa numa parceria constituída entre a ADRAL-Agência de Desenvolvimento regional do Alentejo e um conjunto de entidades, designado por “Consoiciadas” e constituído pela Universidade de Évora, os Institutos Politécnicos de Beja, Évora, Portalegre e Santarém, o CEVALOR-Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais, o CEBAL-Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral, o COTR-Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio, o International Center for Technology in Virtual Reality, o INRB/INIA-Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., o LNEG-Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., a LOGICA-Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, a Sines-Tecnopólo, as Câmaras Municipais de Beja, Elvas, Évora, Portalegre e Nisa, a ANJE-Associação Nacional de Jovens Empresários, o NERE AE-Núclao Empresarial da Região de Évora e a NERBE AEBAL-Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral.

**Ponto Nº 9 – OP – Deliberação Nº 432/2009**

**“Pavimentação Betuminosa de Estradas e Caminhos Municipais no Concelho de Nisa”. Minuta do contrato.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/09, datada do dia 17 de Setembro de 2009, da Oficial Público, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 94º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a minuta do contrato dos trabalhos de “Pavimentação Betuminosa de Estradas e Caminhos Municipais no Concelho de Nisa”, assinada entre o Município de Nisa e a empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A.”, na qualidade de adjudicatária da obra.

**Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 433/2009**

**Candidatura no âmbito da “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento”, pela CIMAA – Participação do Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/09, datada do dia 1 de Outubro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a candidatura do Município de Nisa no âmbito da “Economia Digital e Sociedade do Conhecimento”, a efectuar pela CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, tendo em vista a aquisição de 10 quadros interactivos para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância de Nisa, no valor total de 12.222,02€ (doze mil, duzentos e vinte e dois euros e dois cêntimos), a que corresponde uma comparticipação de 75%, cabendo ao Município de Nisa o pagamento da quantia de 3.055,50€ (três mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

**Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 434/2009**

**Realização, em Nisa, das “II Olimpíadas ActivSénior”.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/09, datada do dia 15 de Setembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a realização, em Nisa e no dia 15 de

Outubro de 2009, das “II Olimpíadas ActivSénior”, em parceria com a ADN-Associação para o Desenvolvimento de Nisa, cabendo a este município disponibilizar a logística e os meios técnicos adequados à sua realização, bem como a disponibilização de almoços para os participantes no evento.

**Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 435/2009**

**Ligação de ramais de águas e esgotos no Concelho de Nisa – Isenção de pagamento.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente do pagamento das taxas devidas pela ligação dos ramais de águas e esgotos e previstas na respectiva Tabela, a munícipe e a entidade a seguir indicadas:

- Maria Cristina Leonardo da Silva, que pretende proceder à ligação dos ramais de águas e esgotos para o prédio que possui em Tolosa, na Rua da Fonte Nova, nº 15, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/09, datada do dia 21 de Setembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social;
- Património dos Pobres, de Alpalhão, para a ligação de um ramal de esgoto para um prédio de sua propriedade, sito na Rua de São Pedro, em Alpalhão.

**Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 436/2009**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.**

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal (carta de 17 de Setembro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, com data de 30 de Setembro de 2009 e através do qual foi decidido disponibilizar transporte, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, ao Sport Nisa e Benfica, que efectuou deslocações a Ponte de Sôr em 13 de Setembro de 2009 e a Portalegre em 3 de Outubro de 2009.

**Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 437/2009**

Tendo em conta as solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, transporte:

- Ao Sport Nisa e Benfica, para deslocações nos dias 17 e 31 de Outubro de 2009 a Elvas e a Foros do Arrão, no dia 14 de Novembro de 2009 a Portalegre e nos dias 5, 13 e 27 de Dezembro de 2009 a Alter do Chão (2 vezes) e Fronteira;
- À Associação RURAT, de Amieira do Tejo, para a realização de uma excursão de idosos à Barragem do Alqueva, no dia 14 de Outubro de 2009.

**Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 438/2009**

**Ordenação do trânsito no Concelho de Nisa – Colocação de sinalização viária.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e conforme conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Redes e Sistemas, sendo a primeira datada de 15 de Setembro de 2009 e as restantes de 16 do mesmo mês e a seguir indicadas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Informação/Proposta Nº 76/09: Colocação de sinal de estacionamento proibido, com painel adicional “Das 5 às 8H” e sinal de final de estacionamento proibido, junto aos prédios com os nºs 4 e 6, da Rua Prof. Padre José Ribeirinho, em Nisa, por dificultar o acesso da viatura de recolha do lixo ao contentor ali existente;
- Informações/Propostas Nº 77/09 e 78/09: Colocação de sinal de lugar de estacionamento a pessoa com incapacidade permanente e com painel adicional “1 lugar –

65-65-ZP” junto às instalações da ADN-Associação para o Desenvolvimento de Nisa, na Rua Alexandre Herculano, em Nisa e dois espelhos parabólicos na mesma rua;

- Informação/Proposta Nº 79/09: Colocação de dois sinais de sinais de STOP, em Tolosa, um no Largo Dr. Tello Gonçalves, no acesso à Avenida da República e outro na Rua do Outeiro do Poço, no acesso à Rua Tenente António Falcão.

Do teor desta Deliberação, deverá ser dado conhecimento às respectivas Juntas de Freguesia e à Guarda Nacional Republicana.

#### **Ponto Nº 16 – DOEM – Deliberação Nº 439/2009**

**“Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa” – Suspensão da obra.**

Relativamente à obra referida em epígrafe, foram previstas plantações de árvores e arbustos em toda a área envolvente ao Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, cujos trabalhos foram previstos para começar a 4 de Outubro corrente mas que se verificou não estarem reunidas as condições climatéricas adequadas para que se possa avançar.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 187/09, datada do dia 30 de Setembro de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 186º e nº 1 do artº 187º, ambos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se proceda a nova suspensão dos trabalhos de plantio de árvores e arbustos no novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, por um período de 45 dias, com início a 4 de Janeiro de 2009.

#### **Ponto Nº 17 – SAA – Deliberação Nº 440/2009**

**Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação, respectivamente, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e do Gabinete de Apoio à Presidência, dos processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 31, 32 e 33 e 34, da mesma.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra a inclusão dos Pontos antes referidos, na sequência da sua tomada de posição tomada e que, segundo a mesma, não aprovaria a inclusão de processos na Ordem de Trabalhos que se verificasse não serem urgentes ou que poderiam tê-lo sido atempadamente.

#### **Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 441/2009**

**Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Outubro de 2009 – Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, datado de 2 de Outubro de 2009 e através do qual foi decidido dar provimento à programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Outubro de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 41/09, com data do dia 30 de Setembro de 2009 terá, em alugueres de películas, um valor estimado de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros) e constará na exibição de filmes nos dias 4 e 5 (“Assalto ao Metro 123”), 17 e 18 (“Inimigos Públicos”), 24 e 25 (“Ponoyo à Beira Mar”) e 31 e 1 de Novembro (“Sacanas sem Lei”).

#### **Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 442/2009**

**Realização de festejos no Concelho de Nisa – Pedido de isenção de taxas.**

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente o Centro Social e Paroquial de Alpalhão do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, provenientes da emissão das licenças de ruído e acidental de recinto, para a realização das festas em honra de Stª Teresa, em Alpalhão, que terão no dia 17 de Outubro de 2009.

**Ponto Nº 20 – DDSC – Deliberação Nº 443/2009**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa (Ofício com data de 29 de Setembro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilizem as instalações do Mercado Municipal de Nisa à Comissão Concelhia do PSD-Partido Social Democrata, para utilização no dia 9 de Outubro de 2009, para ali proceder à realização de uma jornada de convívio entre militantes e simpatizantes do partido, envolvidos nos processos eleitorais, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

**Ponto Nº 21 – GAP – Deliberação Nº 444/2009**

**Contrato-Programa e Gestão com a “Ternisa, E.M.” – Período experimental. Assumpção de despesas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 74/09, datada do dia 26 de Setembro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que seja efectuado um aditamento à Deliberação Nº 254/2009, tomada em Reunião Extraordinária desta autarquia, realizada no dia 22 de Junho de 2009, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, de modo a que a Câmara Municipal de Nisa passe a assumir os encargos referentes ao pagamento de energia eléctrica e consumos de água e gás e outros, efectuados no novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, por se enquadrarem no período de testes de todo o equipamento ali instalado.

**Ponto Nº 22 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra, devido à ausência de munícipes.

**Ponto Nº 23 – SAA – Deliberação Nº 445/2009**

**Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pela Presidente da Câmara, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, por se encontrar em campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas.

**Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 446/2009**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e dez minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Vice-Presidente da Câmara e Presidente desta mesma Reunião, Drª Maria de Fátima Dinis Carita Moura e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria de Fátima D. C. Moura / Vice-Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
....., conforme Deliberação Nº ...../.....  
- Favor: ..... votos | - Contra: ..... votos | - Abstenção: ..... votos